

O empreendedor OLIVOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 033/2018/005/2024 (Acto nº 12860.2024), a Autorização Ambiental Simplificada - AAS nº 5.20420032025, em nome do empreendimento no Loteamento Vivendas CAP Extrema II, 23.180.143/0001-28, para a atividade de E-03-05-0 - Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto, localizada na Alameda Holanda de Campos Olivotti, s/n, Residencial Campos Olivotti, CEP: 37644-110 no município de Extrema-MG, válida pelo prazo de 6 anos.